

澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Melhorar o Plano de comparticipação pecuniária

Ao longo destes anos, o plano de comparticipação pecuniária tem sido uma medida importante no âmbito dos trabalhos relacionados com a vida da população, apoiado pela sociedade e pelos residentes, e desde o seu lançamento em 2008 até à data, já foi atribuído 15 vezes. Com o ajustamento demográfico e dos valores, o orçamento do plano de comparticipação pecuniária subiu do valor inicial de 2,6 mil milhões de patacas para 7,3 mil milhões de patacas em 2022.

Com a epidemia, os rendimentos do trabalho diminuíram, por isso, a política de comparticipação pecuniária desempenha um papel muito importante na redução da pressão da vida da população, até há famílias que recebem de comparticipação pecuniária o correspondente a 50 por cento do seu rendimento anual. Perante esta situação epidémica persistente e variável, a recuperação económica ainda vai demorar, e perante a grave situação do emprego e a pressão da vida quotidiana da população, os residentes esperam que o Governo continue a atribuir o referido subsídio, ou até que tente, sob certas condições, aumentá-lo, pois acredita-se que este pode aliviar as dificuldades da população e que pode, especialmente, ser uma ajuda oportuna para os idosos e as famílias vulneráveis.

O Governo da RAEM apresentou à Assembleia Legislativa a proposta do orçamento para o ano económico de 2023, e vai continuar a implementar uma série de medidas para o bem-estar da população, incluindo o plano de comparticipação pecuniária, que eu apoio, a fim de responder às necessidades da sociedade.



澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Recentemente, eu e a minha equipa deslocámo-nos aos bairros comunitários para recolher opiniões sobre as LAG para o próximo ano, e segundo muitos residentes, os destinatários do plano de comparticipação pecuniária devem ter uma ligação com Macau, devem ser: aqueles que satisfazem os requisitos de residência habitual, que vivem no exterior e que trabalham em Macau; aqueles que quer por motivos de estudo, quer por motivos de trabalho se encontram no exterior; aqueles que se encontram aposentados no estrangeiro ou nas instituições com cuidados de saúde; aqueles que trabalham no exterior e que contribuem para a vida dos familiares em Macau; e outros residentes de Macau com motivos especiais autorizados pelo Governo. Sugere-se ao Governo que não atribua a comparticipação pecuniária aos residentes que não têm qualquer ligação a Macau e que vivem no estrangeiro.

No passado, a sociedade também se questionou sobre a situação dos beneficiários falecidos no estrangeiro e sem registo de óbito em Macau. As autoridades ainda continuam a atribuir a comparticipação pecuniária a estes beneficiários, através do envio de cheques ou de transferência directa para as contas bancárias, sem verificar a sua sobrevivência. Esta situação suscita dúvidas e deve ser melhorada. Perante as dificuldades financeiras e do dia-a-dia da população, o Governo deve ponderar sobre a forma de aproveitar melhor os recursos e deve envidar esforços para assegurar a qualidade de vida da população. Se se conseguir melhorar os requisitos para a determinação dos destinatários do plano de comparticipação pecuniária e confirmar a sobrevivência dos referidos beneficiários, podem concentrar-se os recursos poupados nas medidas para o bem-estar da população, subsidiar, e repor a atribuição de 7000 patacas da injecção extraordinária de verbas no Fundo de Previdência Central para os idosos e deficientes que reúnam



澳門特別行政區立法會

Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

os requisitos. Deste modo, acredita-se que os recursos podem ser utilizados de forma

mais adequada, aliviando as dificuldades dos residentes.

Para que os recursos possam ser utilizados de forma rigorosa sem qualquer

desperdício, interpelo sobre o seguinte:

1. A política de comparticipação pecuniária foi implementada há vários anos, por

isso, o Governo deve tomar como referência as sugestões dos referidos

residentes, proceder ao seu melhoramento, usar adequadamente o erário

público, bem como, utilizar os recursos poupados nas medidas em prol do

bem-estar da população, subsidiar e repor a atribuição de 7000 patacas da

injecção extraordinária de verbas no Fundo de Previdência Central para os

idosos e deficientes que reúnam os requisitos. Vai fazê-lo?

2. O valor remanescente do plano de comparticipação pecuniária de 2021

reposto no cofre público, por prescrição, foi de 5903 milhões de patacas. O

Governo sabe por que razão o dinheiro não foi levantado? Como é que o

Governo vai confirmar a sobrevivência dos beneficiários falecidos no

estrangeiro e sem registo de óbito em Macau, a fim de evitar desperdícios do

erário público?

03 de Novembro de 2022

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong Sun lok